

P R É M I O N E D A I DE INVESTIGAÇÃO EM AUTO-IMUNIDADE

PRÉMIO NEDAI DE INVESTIGAÇÃO EM AUTO-IMUNIDADE REGULAMENTO

- 1- O Núcleo de Estudos de Doenças Auto-ímmunes (NEDAI) da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) institui, a partir de 2005, um Prémio anual de 7500 Euros, patrocinado pelo laboratório Schering-Plough, denominado Prémio NEDAI de Investigação em Auto-ímmunidade.
O valor do Prémio pode ser alterado segundo acordo entre o NEDAI e o patrocinador. O patrocinador assumirá também a divulgação do prémio, embora esta possa também ser feita pela SPMI e pelo NEDAI.
- 2- A instituição deste Prémio tem como finalidade premiar trabalhos de investigação no âmbito das Doenças Auto-ímmunes, realizados no ano anterior a que o Prémio diz respeito. Privilégia-se os trabalhos de articulação entre a imunologia básica e a clínica.
- 3- São aceites para avaliação trabalhos realizados em Portugal, por grupos de investigadores que incluam médicos portugueses.
- 4- Os autores têm de apresentar a candidatura ao Prémio na Sede da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna até 31 de Março do ano a que o Prémio diz respeito, devendo entregar o documento em suporte digital (Word) do artigo em língua portuguesa ou inglesa (endereço: Rua da Tóbis Portuguesa, n.º 8 - 2º - sala 7 - 1750-292 LISBOA).
- 5- O júri dos Prémios é formado por três elementos, devendo pelo menos dois ser sócios efectivos da SPMI e pertencentes ao NEDAI, sendo um o coordenador, que presidirá, e o outro membro da comissão científica.
 - O júri deverá ser nomeado pela Direcção da SPMI, após proposta do secretariado do NEDAI, até 31 de Dezembro de cada ano.
 - Os membros do júri não podem candidatar-se aos Prémios.
 - As deliberações do júri, unânimes ou por maioria, devem ser lavradas em acta pelo seu membro mais novo, assinadas por todos e enviadas até ao dia 30 de Abril à Direcção da SPMI, devendo ser então comunicadas aos concorrentes
 - Não há recurso das decisões do júri.
- 6- O prémio será entregue na sessão de abertura do Congresso Anual da SPMI.
- 7- No caso de não atribuição do Prémio, competirá ao secretariado do NEDAI propor à Direcção da SPMI a forma de utilização dessa verba, devendo ser aplicada em projectos do NEDAI, preferencialmente relacionados com áreas de investigação no âmbito da auto-ímmunidade.
- 8- A Direcção da SPMI, em articulação com o coordenador do NEDAI, decidirá sobre todos os casos omissos.
- 9- Este Regulamento será fornecido a quem o solicitar pelo secretariado do NEDAI (Sara Lynce - telefone: 21 3000 304 ou e-mail: slynce@hsfxavier.min-saude.pt).



Sociedade Portuguesa de Medicina Interna



PATROCÍNIO

Schering-Plough



N E D A I
núcleo de estudos de doenças auto-ímmunes